O. O. nº 216 - de 26-11.65. Decreto nº 11/65.

Súmula: Designa comissão para avaliação de bens municipais.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º da Lei municipal nº 38/65,

Decreta:

Art. 1º)- A formação de Comissão Especial de Avaliação, na forma do art. 7º da Lei municipal nº 38/65, composta dos Snrs. Hamilton Laurindo, Bruno Ghering, Fioravante João Tarri e Silvio Legnani, para avaliar bens móveis e imóveis destinados à integralização de capital da Codu

Art. 2º)- Concluídos os trabalhos ficam referidos Senhores dispensados da presente designação.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 27 de outubro de 1.965.

Dilton Cruz Pereira
Prefeito Municipal